

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
RETIFICADO**

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná - FACIAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações Comerciais, quites com suas obrigações federativas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, de forma *online*, através do link:

Inscreva-se antecipadamente para esta reunião: [AQUI](#)

LINK:

<https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZlucu2orzlpGNy6OFWxhxsQWL5yHRxFEDcIF>

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 08h30 e, às 09h00, em segunda convocação.

Pauta –Alteração do Art. 52, inciso II do Estatuto Social para “até 38 (trinta e oito) Vice-Presidentes eleitos”

A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser instalada de acordo com o Art. 49 do Estatuto Social da FACIAP, com a presença mínima de 50% do número de filiadas efetivas, em primeira convocação, e com qualquer quórum na segunda convocação, devendo a decisão ser tomada por maioria dos presentes.

Observações:

- As Filiadas Efetivas poderão ser representadas por Procuração.

Curitiba, 28 de setembro de 2022.

Nestes Termos.

Pede deferimento.



FERNANDO MAURICIO DE MORAES

PRESIDENTE